



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 994/2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a função da servidora VIVIAN DA SILVA PAULITSCH – Representante Docente, tornando-a Presidente e mantendo-a na composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Artes Visuais Bacharelado, do Instituto de Letras e Artes, instituída pela Portaria nº 1177/2023, de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros do referido NDE:

JANICE MARTINS SITYA APPEL – Representante Docente; e

RITA PATTA RACHE – Representante Docente.

Art. 3º Incluir o servidor CLÁUDIO TAROUCO – Representante Docente no referido NDE.

Art. 4º Manter os seguintes membros no referido NDE:

MARCELO ROBERTO GOBATTO – Representante Docente;

FELIPE BERNARDES CALDAS – Representante Docente; e

VIVIANI RIOS KWECKO – Representante Docente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 10 de março de 2025.

Simone Grohs Freire

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grohs Freire**, **Pró-Reitora**, em 11/03/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0367349** e o código CRC **89860283**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.017663/2024-47

SEI nº 0367349